



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP

Resolução Nº 13/2020

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR PARA O ANO DE 2020.

Pedro Rabuske, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado o Prestador de Serviços a seguir:

CLÍNICA CLIMAD LTDA - FILIAL TANGARÁ, CNPJ 04.472.781/0004-10 situada na Rua Padre Fridmundo nº 100 sala 02A – Centro, Tangará/SC, em conformidade com o edital 01/2018, Termo de credenciamento **181/2020**

PROCEDIMENTO	CÓDIGO SUS	R\$
Consulta de Retorno	10.80.30.133-9	0,00
Consulta Médica em Atenção Especializada	03.01.01.007-2	70,00
Eco Doppler Carótidas e Vertebrais bilateral	00.09.01.648-1	153,65
Ultrassonografia De Abdômen Inferior (Bexiga, Útero, Ovário e Anexos ou Próstata, Vesículas Seminais)	10.80.30.130-2	62,37
Ultrassonografia de Abdômen Superior	02.05.02.003-8	62,37
Ultrassonografia de Abdômen Total	02.05.02.004-6	115,50
Ultrassonografia de Aparelho Urinário	02.05.02.005-4	62,37
Ultrassonografia de Articulação (ombro, antebraço, cotovelo, braço, punho, mão, quadril, perna, joelho, tornozelo, pé, dedo, coxo-femural)	02.05.02.006-2	62,37
Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	02.05.02.007-0	62,37
Ultrassonografia de Estruturas Superficiais (Cervical Ou Axilas Ou Músculo Ou Tendão)	10.80.30.130-5	62,37
Ultrassonografia de Glândulas Salivares	10.80.30.130-9	62,37
Ultrassonografia de Mamas (Bilateral)	02.05.02.009-7	62,37
Ultrassonografia de Parede Abdominal	10.80.30.130-8	62,37
Ultrassonografia de Partes Moles	10.80.30.130-6	62,37
Ultrassonografia de Próstata (via abdominal)	02.05.02.010-0	62,37
Ultrassonografia de Próstata (via transretal)	02.05.02.011-9	62,37
Ultrassonografia de Região Inguinal Hérnias (Unilateral)	10.80.30.131-0	62,37
Ultrassonografia de Tireoide	02.05.02.012-7	62,37

Avenida Manoel Roque nº 99 térreo - Fone: (49) 3531-1653 – Videira - SC.

www.cisamarp.sc.gov.br

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP

Ultrassonografia de Translucência Nucal	10.80.30.130-7	62,37
Ultrassonografia Doppler Colorido Arterial ou Venoso de Membro Superior ou Inferior	10.80.30.131-7	115,50
Ultrassonografia Doppler Colorido de Órgão ou Estrutura Isolada	10.80.30.131-3	115,50
Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos (Até 3 vasos)	02.05.01.004-0	191,73
Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos Cervicais Venosos Bilateral (Subclávias e Jugulares)	10.80.30.131-4	115,50
Ultrassonografia Doppler Colorido de Veia Cava Superior ou Inferior	10.80.30.131-5	115,50
Ultrassonografia Doppler Colorido Transfontanela	10.80.30.131-6	115,50
Ultrassonografia Doppler de Abdômen Inferior	10.80.30.130-4	115,50
Ultrassonografia Doppler de Abdômen Superior	00.09.01.693-7	115,50
Ultrassonografia Doppler de Abdômen Total	10.80.30.130-3	150,00
Ultrassonografia Doppler de Bolsa Escrotal	00.90.42.193-0	115,50
Ultrassonografia Doppler de Mamas	00.09.01.662-7	115,50
Ultrassonografia Doppler de Próstata	00.09.01.691-0	115,50
Ultrassonografia Doppler de Tireoide	00.09.01.690-2	115,50
Ultrassonografia Doppler Transvaginal	00.09.01.685-6	115,50
Ultrassonografia Doppler Hepático	10.80.30.131-1	120,00
Ultrassonografia Morfológica com Doppler	00.09.01.670-8	180,00
Ultrassonografia Obstétrica	02.05.02.014-3	62,37
Ultrassonografia Obstétrica c/ Doppler	02.05.02.015-1	115,50
Ultrassonografia Obstétrica Morfológica	00.00.09.002-6	136,50
Ultrassonografia Pélvica (Ginecológica)	02.05.02.016-0	62,37
Ultrassonografia Transfontanela	02.05.02.017-8	62,37
Ultrassonografia Transvaginal	02.05.02.018-6	62,37

Art. 2º Essa resolução entra em vigor nesta data, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC.

Videira, 17 de fevereiro de 2020.

Pedro Rabuske
Presidente do CISAMARP